

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2023-GP/IPMB

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais e com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB n° 940/2023, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a empresa **AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.059.307/0001-68, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Tecnologia da Informação referente ao SISPREV WEB, contemplando o suporte e a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva para o SISTEMA SISPREV WEB, em uso no IPMB, cujo o valor global é de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais), resultante do Memorando Interno n° 006/2023-NUTI/IPMB, consoante o Processo Administrativo n° 2023. 48.502102 PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 25, inciso I C/C com o inciso III do art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA: Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 Sub-Função: 122 Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 001 Tarefa 003 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R\$ 272.000,00, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa. O valor global do contrato é R\$ 816.000,00, e que será empenhado em 2023 o valor de R\$ 272.000,00, para atendimento ao período de Setembro a Dezembro de 2023, devendo o restante ser empenhado em janeiro de 2024.

Belém, 31 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB.